

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 67/2008

Aprova Reforma Curricular para o Curso de Geografia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002764/2006-03 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas do Curso de Geografia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Prática de Ensino em Geografia Humana	Geociências	04	-	Obrigatório
Teoria da Geografia	Geociências	04	Introdução a Ciência Geográfica	Obrigatório
Planejamento Territorial	Geociências	04	-	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Bacharelado em Geografia III	Geociências	08	-	Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia – Licenciatura I	Geociências	04	-	Opcional
Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia – Licenciatura II	Geociências	04	Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia – Licenciatura I	Opcional
Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia – Bacharelado I	Geociências	04	-	Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia – Bacharelado II	Geociências	04	Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia – Bacharelado I	Obrigatório

Art. 2º - Alterar a denominação e os pré-requisito de disciplina do Curso de Geografia, conforme quadro abaixo:

Estágio Supervisionado em Bacharelado em Geografia II	Geociências	04	-	Obrigatório
---	-------------	----	---	-------------

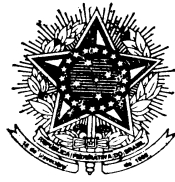
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 14 de novembro de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA